



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 53/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2015**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 29/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CEDIPE CENTRO DE DIAG. ESPECIALIZADO S/C

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS GINECOLÓGICAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

**VALOR TOTAL:** R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2015.

Ivaiporã, 25 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
RICARDO BARONE GASPARINI  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 53/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2015**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2015**

*MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2015*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS GINECOLOGICAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CEDIPE CENTRO DE DIAG. ESPECIALIZADO S/C

**CNPJ:** 00.547.403/0001-55

**VALOR:** R\$ 97.920,00(noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 25 de junho de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS